

## **CARTA POPULAR DAS PESSOAS ATINGIDAS DAS REGIÕES 4 E 5 SOBRE A LIQUIDAÇÃO COLETIVA**

Nós, pessoas atingidas das regiões 4 e 5, estamos acompanhando com muita preocupação a demora para iniciar, na justiça, uma solução coletiva para as indenizações individuais.

Acompanhamos assustados os posicionamentos de alguns órgãos das Instituições de Justiça dizendo que a liquidação coletiva dos danos individuais não é necessária, já que as pessoas atingidas poderiam lutar sozinhas contra a Vale e isso seria melhor pra nós.

Quem acha que não precisamos de uma decisão unificada, com uma robusta e ampla perícia e apoio das Instituições de Justiça e das Assessorias Técnicas Independentes, não conhece a realidade das comunidades atingidas. Os motivos são vários e vamos citar aqui alguns.

Primeiramente, sugerimos que verifiquem onde está a Defensoria Pública de Minas Gerais nas comarcas das nossas regiões. O único município da Região 4 que sedia a Defensoria Pública é Curvelo e, quando procuramos, somos informados de que só é possível atender causas criminais e de direito de família. Na Região 5, nenhum município tem sede e atendimento adequado da instituição.

A Vale diz que já tem muitas pesquisas. Em verdade, em muitas dessas devolutivas nos sentimos assediados. As coletas aconteceram sem diálogo conosco, com estudos e resultados convenientes para a empresa, até mesmo insinuando com palavras que o rio melhorou depois do rompimento, desestabilizando nosso psicológico e fazendo muitas pessoas duvidarem de si mesmas. Em nenhum momento consideram o modo de viver das pessoas que trabalham e permanecem nos territórios atingidos das regiões 4 e 5, se valendo de várias formas de subsistência, como pesca, agricultura familiar e muitas atividades dependentes de poços artesianos, que seguem sem análises.

Ouvimos dos profissionais da empresa até mesmo que, segundo uma pesquisa propagandeada pela Vale, foram encontrados peixes raros para a nossa região, e citaram mandi, corimatã, mandi amarelo, piau verdadeiro e piau três pintas. São peixes que estamos cansados de pescar! São os carro chefe da nossa região, sempre foram.

Percebam que a Região 5 foi totalmente excluída da parte da perícia que interessa para indenizações (conhecido como subprojeto 03). Percebam que as pesquisas ambientais e de saúde seguem ocorrendo de forma unilateral, com devolutivas protocolares, sem que tenhamos sido consultados acerca de nada importante, e sem a possibilidade das nossas Assessorias participarem nesses espaços.

Em ações individuais, as pessoas atingidas das regiões 4 e 5 têm que comprovar danos complexos, relativos à nossa saúde mental, à qualidade da água no Rio

Paraopeba, à má fama do nosso peixe e à perda de renda que tivemos pelo cercamento do rio, entre várias outras coisas. Teremos que comprovar isso com perícias próprias, precárias e de baixo custo – isso quando o juiz concordar em nomear um perito.

Nem no nosso pior pesadelo havíamos pensado em sermos pessoas atingidas, como temos sido, criminalizadas dia a dia pela busca constante de termos nossa vida como outrora de volta. É mesmo justo lutarmos sozinhos contra uma empresa multinacional que já vem investindo pesado em pesquisas para desqualificar o atingimento em toda nossa região, com pesquisas encomendadas? Quem acredita honestamente que é justo enfrentarmos isso por meio de uma série de laudos individuais e isolados, de baixo custo?

Os esforços da Vale e as atuais pesquisas da Reparação não visam à discussão dos danos individuais homogêneos. **Para discutir os danos individuais que sofreremos nas regiões 4 e 5, precisamos de uma perícia que fale sobre saúde mental, sobre saúde física, sobretudo doenças de pele e problemas gastrointestinais, sobre a cadeia da pesca e do turismo, sobre desvalorização imobiliária, sobre escassez hídrica e qualidade da água, do solo e do peixe, de agronomia e perdas produtivas. Além de todo o sofrimento e perda de qualidade de vida.**

**Perguntamos: vamos provar tudo isso em perícias individuais ocorridas mais de quatro anos após o crime? Sem antes sequer estabelecer um entendimento comum de que esses danos são reais e se modificaram no tempo, talvez se amenizaram, mas nunca foram reparados? Sem estabelecer um entendimento comum de quem tem a legitimidade de pedir? Com a Vale divulgando aos quatro ventos que nada nunca chegou até a nossa região, sendo que testemunhamos diariamente a mudança até nos peixes? Até para discutir defeito em TV tem que haver inversão do ônus da prova contra a empresa produtora. Para discutir os danos gerados pelo rompimento da barragem da Vale, que impactou vidas e modos de vida, não vai ser garantida a inversão do ônus da prova?**

Não discutir tudo isso nos danos individuais é premiar a Vale com impunidade e assumir que não existe reparação integral, porque esses danos individuais existem e nós sofreremos na pele mesmo depois da represa de Retiro Baixo, ao contrário do que parece nas propagandas. Reivindicamos que a burocracia, a demora, a ganância e disputas não se tornem mais um obstáculo para a realidade que vivemos, de pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Vale em Brumadinho.

A liquidação coletiva, com perícia imparcial e assistência técnica das Assessorias Técnicas eleitas, além de nos permitir apontar todos os danos que devem ser verificados, em toda a extensão da bacia, e as formas de comprovação e critérios de reconhecimento que sejam honestos e sensatos, é a única esperança que ainda temos para que a reparação individual chegue para comunidades das regiões 4 e 5.

A informalidade das comunidades mais carentes e mais próximas do rio e do Lago de Três Marias e do Rio São Francisco já pode ser percebida na dificuldade de acessar o PTR, enquanto os projetos de reparação coletiva (Anexo 1.3) ficam

concentrados nas sedes urbanas e nas prefeituras, enquanto o rio e a qualidade da água seguem sem qualquer resposta consistente por parte dos órgãos responsáveis, o que segue impactando nossas vidas, nosso lazer, saúde e trabalho. Tudo isso por causa do rompimento.

Por fim, esperamos que as nossas dores e as nossas vidas não sejam apagadas, nem desconsideradas. Pedimos apenas o que é de direito e proporcional aos danos que sofreremos, o que somente uma perícia de excelência e de grande abrangência, poderá garantir. Entendemos que a liquidação coletiva é a nossa melhor e última oportunidade de sermos reconhecidos realmente, conforme todos os danos e evidências que as Assessorias já trabalharam conosco nos últimos anos, para os quais nos dedicamos muito. Agora esperamos que todos os levantamentos da matriz de danos realizada junto às pessoas atingidas e todas as análises feitas com independência da Vale possam ser levadas a juízo e consideradas com a devida transparência e participação.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2023

Assinam este documento representantes das pessoas atingidas que participaram do Grupo de Trabalho criado para a sua construção:

1. Lubiana Pereira Bueno, Riachão (Felixlândia), Comissão FABURIMA
2. Francisco Hélio dos Santos, São José do Buriti (Felixlândia)
3. Anderson Varanda de Lima, Biquinhas, Comissão de Biquinhas
4. Glayson Humberto Ferreira, Povo Indígena Kaxixó (Martinho Campos e Pompéu)
5. Gleicilene da Conceição Gonçalves Souza, Village do Lago (Felixlândia), Comissão FLTV
6. Eunice Ferreira, Cachoeira do Choro (Curvelo), Comissão de Cachoeira do Choro e Guerreir@s
7. Kleber Castelar Duarte, Novilha Brava (Pompéu), Comissão de Novilha Brava e Campo Alegre
8. Quésia Martins dos Santos, Santa Cecília e São Marcos (Pompéu), Comissão São Marcos/Santa Cecília